

Contrato n. 0416

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital na Av. José Loureiro da Silva, 255, representada por seu Presidente, Vereador Cassio de Jesus Trogildo, CPF nº 485.695.000-25, e **ANESIO PAULO SBRUSSI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. **01.476.669/0001-17**, com sedé Av. Getúlio Vargas, 1066, Porto Alegre/RS, representada por seu Sócio-Gerente, Sr. Anésio Paulo Sbrussi, CPF 419.029.040-87, firmam o presente termo de aditamento ao contrato de prestação de serviços de lavagem geral dos veículos da frota oficial da CMPA, de número 416, firmado em 12.08.2014, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima nominado pelo prazo de 12 meses, a contar de 12.08.2016, com base na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão à conta da CG 3390.39.19.01.00.00 – Serviços de Conservação de Veículos – Projeto Atividade 2001 – Atividade Legislativa.

### CLÁUSULA TERCEIRA


Todas as demais Cláusulas do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

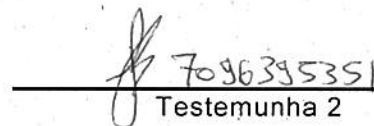
Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas.

Porto Alegre, 03 de Agosto de 2016.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO ALEGRE

  
ANESIO PAULO SBRUSSI

  
29055410/199  
Testemunha 1

  
7096395351  
Testemunha 2